

Para saber sobre as vagas disponíveis e como conseguir acolhimento, você deve procurar ou entrar em contato com o CREAS onde você já é acompanhado ou o **CRAS da sua região**.

Você também pode procurar uma das nossas unidades públicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para se informar caso alguém da sua comunidade esteja precisando de algum desses serviços.

A proteção social é direito do cidadão!

**Secretaria do Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres,
Igualdade Racial e Direitos Humanos**
www.sedestmidh.df.gov.br

Governo de Brasília
www.df.gov.br

Ouvidoria
Ligue: 162

SEDESTMIDH (Sede)
SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil
Asa Norte - CEP: 70.770 - 501
Telefone: (61) 3348-3510

Secretaria do Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres,
Igualdade Racial e Direitos Humanos

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Informações fáceis e rápidas

sobre seus direitos para você e sua família!

O Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas e o Acolhimento Institucional em Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência

São modalidades de acolhimento da Política de Assistência Social para pessoas idosas ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou de risco social.

Estes serviços são ofertados às pessoas que por algum motivo estão com vínculos familiares rompidos, não têm condições de autossustento ou mesmo que não possuem condições de conduzirem de forma independente as atividades da vida diária, ou ainda por motivos de negligência ou situação de rua.

O acolhimento é uma medida excepcional de proteção social a qual deverá ser acessada quando se esgotarem todas as alternativas de permanência na família ou mesmo na comunidade.

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Os serviços de ILPI são ofertados pela SEDESTMIDH por meio de parceria com 4 Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que acolhem idosos de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência de cuidados.

A convivência com familiares, amigos e pessoas da rede afetiva das pessoas acolhidas é incentivada, assim como a participação em atividades culturais, educativas e comunitárias.

O acolhimento deve ser em concordância com o idoso ou do responsável legal, salvo situações determinadas pela Justiça, como forma de garantir o direito à proteção integral.

Serviços de Acolhimento Institucional em Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência

A SEDESTMIDH também garante, por meio de parcerias com seis Organizações, a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.

As residências inclusivas são destinadas aos jovens e adultos com deficiência, que não tenham autonomia para viverem sozinhos e que não tenham condições de permanecer vivendo com suas famílias de forma permanente ou temporária.

O principal objetivo do serviço é oferecer proteção integral, promovendo a autonomia, trabalhando com as potencialidades e com o desenvolvimento de capacidades dos acolhidos.

Também são trabalhadas estratégias de inclusão social e familiar dos jovens e adultos com deficiência, garantindo a convivência familiar e com pessoas de sua rede afetiva, bem como garantir a participação em atividades culturais, educativas e comunitárias.